



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2019

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **VALMIR DOS SANTOS COSTA**, Prefeito Municipal, e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, localizada na Rua Jossiane N Silva, s/n, Jardim Rosa Maria, 401 Rosa Elze, Eduardo Gomes, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000 inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.147/0001-35 neste ato representado pelo Sr. **Daniel Prado Hardman**, portador do RG nº 3.014.689-5 SSP/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

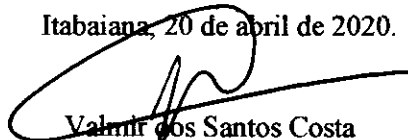
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2019 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá o período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 22 (vinte e dois) de abril de 2021.

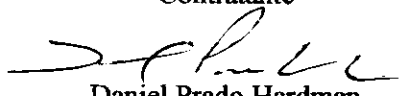
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

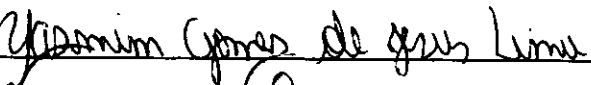
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 20 de abril de 2020.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante


Daniel Prado Hardman
Loc Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 